



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 12/DRH/DFDO/2026

**COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO PROCEDIMENTO  
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Auditoria e Qualidade)**

Em cumprimento do disposto no n.º 10 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho proferido em 29/11/2025, pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, Professora Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa, foi determinada a alteração da composição do Júri de avaliação do Período Experimental da trabalhadora Matilde da Mota Ferreira, que celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 08/10/2025, para exercer funções afeta ao Departamento de Recursos Humanos, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), publicitado através do Aviso n.º 2977/2025/2, na II Série do Diário da República, n.º 22, de 31 de janeiro de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código *OE202501/1131*, nos termos que a seguir se indicam:

- **Presidente:** Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora de Departamento de Recursos Humanos;
- **Vogais Efetivos:** Dr.ª Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira, Chefe de Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Judite de Almeida Ferreira, Técnica Superior (Recursos Humanos);
- **Vogais Suplentes:** Dr. Nuno Manuel Ribeiro de Sá, Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade, e Dr.ª Ana Sofia Cara de Anjo dos Reis Lourenço, Técnica Superior (Organização e Gestão).

O júri designado é responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental da trabalhadora supra identificada, e por analisar e propor as regras a observar na respetiva avaliação. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.

Paços do Município de Coimbra, 03 de fevereiro de 2026

**A Presidente do Júri,**

---

(Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques)